

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2022, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS.

A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Catarina Gonçalves Ribeiro e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Carlos Manuel Fernandes da Silva.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Presidente da Câmara, por se encontrar numa reunião da Comunidade Intermunicipal do Cávado.

SECRETARIOU

A técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

A senhora Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos e deu de imediato início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** começou por prestar informações, relativamente às questões colocadas pelos senhores Vereadores na última reunião de Câmara, nomeadamente respondendo ao senhor Vereador António Manuel Marques Luís no que diz respeito ao pagamento de 2.500,00€, a duas senhoras enfermeiras, por serviços prestados de testagem à Covid-19, que as mesmas realizaram um total de 190 testes, correspondendo 120€ a uma enfermeira e 60€ a outra, num total de 18 horas.

Relativamente à questão colocada pela senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, quanto ao pagamento à empresa Meritocil, esclareceu que o mesmo se refere a divulgação de eventos do Teatro Ribeiro Conceição.

No que concerne ainda à questão colocada quanto às refeições escolares, respondeu que não houve a existência de qualquer problema, apenas se tratou de uma alteração de ementas para uma melhor gestão de stocks, a qual foi devidamente afixada.

No seguimento, a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** questionou a que período temporal se refere o pagamento à empresa Meritocil, da divulgação de eventos do Teatro Ribeiro Conceição, solicitando o respetivo caderno de encargos.

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** respondeu que irá enviar os documentos à senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** deu ainda conhecimento ao Executivo Municipal que no pretérito dia 1 de abril de 2022 a Câmara passou a assumir as competências na área da educação, integrando os assistentes técnicos e assistentes operacionais dos Agrupamentos de Escolas do Município de Lamego, num total de 151 colaboradores.

Salientou a forma esbarrada como o procedimento tem estado a decorrer em articulação com os Agrupamentos de Escolas do concelho de Lamego, tendo já havido uma reunião com todos os funcionários para esclarecimento de dúvidas.

Mais informou que a AD – Associação Cultural arrecadou cinco prémios em cinco categorias diferentes no concurso *AllDance Portugal*, uma etapa nacional, que se realizou nos dias 1 a 4 de abril do corrente ano, no Porto, dando assim como garantido o lugar na etapa europeia que se segue. Parabenizou os resultados alcançados por esta associação, apoiada pelo Município através de protocolo.

No uso da palavra, o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** questionou o ponto de situação, quanto às diligências efetuadas desde a última reunião de Câmara até à data, relativamente à obra de reconstrução de um armazém, Processo n.º 488/21, Gold Mountains, Company, Lda..

Questionou, ainda, o ponto de situação relativamente à eventual ocorrência do incidente na rede de saneamento da Urbanização do Paraíso e Rabolal, na zona de intervenção das obras do Parque Urbano, que decorreu durante três dias e que culminou com o saneamento a céu aberto para o Rio Coura.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** respondeu que, relativamente à obra de reconstrução de um armazém, no que toca à sua responsabilidade neste processo, está tudo cumprido, nomeadamente com notificação ao requerente/investidor, na passada sexta-feira, da declaração de nulidade do ato de licenciamento.

Adiantou que o processo está, neste momento, com o senhor Presidente da Câmara para despacho do embargo, se assim for seu entendimento.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** lembrou o e-mail que todos receberam proveniente dos proprietários confinantes da obra, dando conta de que teria sido solicitado na véspera da realização da reunião pública de Câmara pelo Vereador do pelouro ao senhor Presidente da Câmara a realização do embargo da obra, questionado se tal corresponde ou não à verdade.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** respondeu que a resposta está expressa em ata da reunião de Câmara do dia 29 de março de 2022, bastando para isso ler a mesma, o que depreende que não terá lido.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** esclareceu que a resposta quanto à realização, ou não, do embargo não consta da ata daquela reunião, ao contrário do que refere o senhor Vereador José Correia da Silva.

De seguida, congratulou-se com o facto de o Município ter assumido as competências na área da educação, o que o Partido Socialista defendia desde o início, por isso é mais uma etapa cumprida neste processo extremamente importante de descentralização de competências da administração central para os municípios.

Apelou para que o Executivo em funções dê passos sérios para que o mesmo ocorra na transferência de competências nas áreas da saúde e da ação social.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 29 de março de 2022, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA - PROC. 275/19 - ANTÓNIO DE JESUS LIMA, LDA. – ACORDO

A senhora Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo, no âmbito do Proc. 275/19, do acordo de resolução de litígio entre o autor do processo António de Jesus Lima, Demolições e Escavações, Lda. e o Município de Lamego.

Deliberação: O Executivo Municipal tomou conhecimento.

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED | 04

03-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS E RETITUIÇÃO DO VALOR DA BILHETEIRA

REQUERENTE: QUINTO IMPÉRIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 168/2022 da senhora Vice-Presidente da Câmara que refere que a Associação Quinto Império é uma associação sem fins lucrativos que tem como principal objetivo a formação musical, bem como proceder à recolha da memória musical do concelho de Lamego. Anualmente esta Associação leva a público um espetáculo que retrata a sua atividade e a dá a conhecer ao concelho de Lamego, através de um espetáculo no Teatro Ribeiro da Conceição.

Nestes termos, propõe à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas de aluguer para os dias 22 e 23 de junho de 2022, respetivamente ensaio e espetáculo, bem como a restituição da bilheteira do espetáculo com data prevista para o dia 23 de junho de 2022, pelas 21h30.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: TESOUROS DA BIBLIOTECA DE PORTUGAL - DICIONÁRIO DE JERÓNIMO CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 158/2022 da senhora Vice-Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que delibere despende 1.500,00€ para apoiar um projeto e iniciativa editorial do Jornal Público, com o apoio da Navigator, com o intuito de dar a conhecer o dicionário de Jerónimo Cardoso (1508-1569) natural de Lamego, que é também o primeiro dicionário impresso da língua portuguesa e que foi dado como perdido.

A iniciativa conta com a curadoria do Professor José Augusto Bernardes e terá a colaboração de vários especialistas convidados. Inicialmente foi solicitado que as respetivas contrapartidas associadas ao Patrocínio fossem no valor de 5.000€ (cinco mil euros), tendo como contrapartida, para além da presença/ logotipo, do Município de Lamego, na totalidade da edição (3000 exemplares), e da campanha publicitária do Jornal Público, a oferta de 250 exemplares. Em face do valor solicitado foi negociado, nas mesmas condições, que o valor a despende pelo Município de Lamego seria de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) o qual foi aceite e que propõe, pelo atrás exposto, que seja assim deliberado.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS**REQUERENTE: APAVDouro – Associação dos Produtores Agrícolas do Vale do Douro**

Presente à reunião a proposta de deliberação da senhora Vice-Presidente da Câmara, que refere que, a APAVDouro – Associação dos Produtores Agrícolas do Vale do Douro, solicitou a cedência do Auditório do Centro Multiusos de Lamego, no dia 13 de abril de 2022,

entre as 9h e as 12h, para a realização de um evento denominado “Agricultura Digital”. De acordo com a tabela/preçário de utilização do Regulamento Municipal de Utilização do Centro Multiusos de Lamego (RMUCML), a taxa a pagar será de € 45,00, já com 50% de desconto.

Assim sendo, propõe à Câmara Municipal que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do RMUCML, atendendo ao valor diminuto da taxa a pagar, bem como ao tempo de utilização do Auditório, seja permitida a utilização requerida, sem a celebração de um contrato, ficando a APAVDouro sujeita ao cumprimento de todas as obrigações previstas no RMUCML, nomeadamente o pagamento prévio da taxa devida.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO “ENXOVAL BEBÉ”

Presente à reunião a proposta de deliberação da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a aprovação do Projeto de Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Município de Lamego “Enxoval Bebé”, o qual deve ser submetido a discussão pública, nos termos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo e posterior remessa para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** salientou que o Partido Socialista entende esta evolução atual e positiva, tendo em conta o contexto de crise económica que se vive, pelo que se impõe esta atualização significativa dos valores, o que acompanham.

No entanto, alertou que se deve iniciar o procedimento de regulamento administrativo com a sua publicitação, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, não podendo colocar-se a discussão pública antes que tal ocorra, bem como não é explicada a ponderação de custos e benefícios, o que por ausência desta informação poderá invalidar o projeto por vício de forma.

Concluiu que os Vereadores do Partido Socialista acompanham esta medida, contudo do ponto de vista administrativo solicitam que seja explicado o custo benefício da mesma, sugerindo que o ponto fosse retirado da ordem de trabalhos.

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** explicou que se tratou de um lapso na redação da proposta de deliberação, pelo que a proposta vai ser retirada, para reformulação.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

07-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA**REQUERENTE:** LURDES DA CONCEIÇÃO DUARTE CATARINO

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação n.º 50/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1342, de 25/03/22, propondo à Câmara Municipal a retificação da fatura n.º 8938, de janeiro/22, pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40.º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** LAURA SOFIA DE ALBERGARIA SAMARA ANTUNES ROBALO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 137/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1021/DASU, de 07/03/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere autorizar a adesão ao tarifário especial da água de Laura Sofia de Albergaria Samara Antunes Robalo, utilizadora da instalação predial n.º 28635, sita na freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador António Manuel Marques Luís, por impedimento legal, conforme disposto na alínea b) do artigo 69º do C.P.A..

09-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA DE LURDES SILVA TEIXEIRA ALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 157/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1040/DASU, de 08/03/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere autorizar a adesão ao tarifário especial da água de Maria de Lurdes Silva Teixeira Alves, utilizadora da instalação predial n.º 23704, sita na freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** PULQUÉRIA BRANQUINHA SANTOS GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 161/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1127/DASU, de 14/03/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere autorizar a adesão ao tarifário especial da água de Pulquéria Branquinha Santos Gonçalves, utilizadora da instalação predial n.º 11842, sita na freguesia de Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL FERREIRA AUGUSTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 162/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1122/DASU, de 14/03/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere autorizar a adesão ao tarifário especial da água de Manuel Ferreira Augusto, utilizador da instalação predial n.º 4495, sita na freguesia de Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: JOAQUIM DUARTE PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 160/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 955/DASU, de 02/03/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere autorizar a adesão ao tarifário especial da água de Joaquim Duarte Pinto, utilizador da instalação predial n.º 15482, sita na freguesia de Avões.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: ISILDA MARIA TEIXEIRA MACHADO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 171/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1201/DASU, de 17/03/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere autorizar a adesão ao tarifário especial da água de Isilda Maria Teixeira Machado, utilizadora da instalação predial n.º 8386, sita na freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DO DESFILE DE FINALISTAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO E PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: ANA INÊS REBELO - REPRESENTANTE DOS FINALISTAS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LATINO COELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 125/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, de autorização do

desfile de finalistas do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Lamego, em várias artérias da cidade de Lamego, que decorreu no dia 26 de março de 2022.

Mais propõe a isenção do pagamento de taxas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente Câmara.

Mais deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento de taxas, conforme proposto.

15-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DO EVENTO “III CAMPEONATO NACIONAL DO BOMBEIRINHO DE FERRO” E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 121/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal o deferimento da pretensão da requerente, que solicitou o licenciamento para realização do evento “III Campeonato nacional do Bombeirinho de Ferro” que irá decorrer na Avenida Dr. Alfredo de Sousa em Lamego, nos dias 28 e 29 de maio de 2022, assim como a isenção do pagamento de taxas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 167/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1468, de 04/04/2022, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Dec. Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização vertical, na freguesia de Cambres:

- um sinal de cedência de passagem (B1), no entroncamento da rua de Penelas com a rua da Pombalina.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE PENUDE - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento o Executivo de que, na sequência da informação n.º 1291/DSSU, de 23.03.2022, e conforme proposta da Junta de Freguesia de Penude, decidiu aprovar a colocação da seguinte sinalização vertical, naquela freguesia:

- Sinal de estacionamento proibido (C15), na Rua de S. Pedro, lado direito, a seguir ao n.º 365.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

18-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE LAMEGO - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento o Executivo de que, na sequência da informação n.º 934/DSSU, de 02.03.2022, e conforme proposta da Junta de Freguesia de Lamego, decidiu aprovar a colocação da seguinte sinalização vertical, naquela freguesia:

- Sinal de estacionamento proibido (C15), na entrada da rua de Sto. Estevão entroncamento com a Estrada Nacional 2.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 07

• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

19-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE - PROC. 124/21

REQUERENTE: ARMÉNIO DA SILVA LOURENÇO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA ALIVIADA - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 765, de 21/03/2022 e do parecer do chefe da DOU, de 24/03/2022, propondo que a Câmara delibere a retificação da certidão de destaque referenciado em epígrafe.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO- PROC. 590/18

REQUERENTE: JAIME DE FREITAS CORREIA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA CALÇADA - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, do seguinte teor:

“De acordo com a informação n.º 737 de 17/03/2022 e com o parecer do chefe da DOU de 22/03/2022, refere o seguinte: “O n.º 1 do artigo 76º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro (RJUE) diz: “O interessado deve, no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento, requerer a emissão do respetivo alvará,...”, e o n.º 2 do mesmo artigo diz: “Pode ainda o presidente da câmara municipal, a

requerimento fundamentado do interessado, conceder prorrogação, por uma única vez, do prazo previsto no número anterior.”

O n.º 2 do artigo 71º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro (RJUE) diz: “A licença ou a admissão de comunicação prévia para a realização de operação de loteamento que não exija a realização de obras de urbanização, bem como a licença para a realização das operações urbanísticas previstas nas alíneas b) a e) do n.º 2 e no n.º 3 do artigo 4º, caducam se, no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento, não for requerida a emissão do respetivo alvará ou do pagamento das taxas a que se refere o n.º 2 do artigo 36º-A, na hipótese de comunicação prévia”.

Diz ainda o n.º 5 do mesmo artigo: “As caducidades previstas no presente artigo são declaradas pela câmara municipal, com audiência prévia do interessado.”

Atendendo ao anteriormente referido, deliberou a câmara municipal promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do RJUE, dado que o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença no prazo de um ano após a notificação do licenciamento.

No período de audiência prévia, o requerente solicitou que não seja declarada a caducidade e lhe seja concedido prazo até ao final de agosto, dado se encontrar emigrado.

Atendendo ao referido pelo requerente no período de audiência prévia, proponho que a câmara municipal conceda o prazo até 31 de agosto de 2022.”

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere conceder o prazo até 31 de agosto de 2022.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: MURO EM RUÍNA NA FREGUESIA DE FERREIRIM - PROC. 22/22

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE LAMEGO

LOCAL: RUA CENTRAL - FERREIRIM

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, que delibere a homologação do auto de vistoria n.º 6 de 08/03/2022, e se proceda à construção do muro de suporte à estrada, dando-se início ao procedimento de contratação.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: MURO EM RUÍNA NA FREGUESIA DE LALIM - PROC. 17/22

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE LAMEGO

LOCAL: ESCOLAS DE LALIM - LALIM

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal, para os efeitos

previstos no artigo 89º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, que delibere a homologação do auto de vistoria n.º 5 de 22/02/2022, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VII – CONCLUSÃO, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE UMA FARMÁCIA - PROC. 197/22

REQUERENTE: FARMÁCIA SENHORA DOS REMÉDIOS, UNIPessoal LDA.

LOCAL: PRAÇA DO COMÉRCIO, N.º 9 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 902, de 01/04/2022, e do parecer do chefe da DOU, de 06/04/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere emitir parecer favorável à transferência do local da farmácia Senhora dos Remédios, do n.º 148 da Rua de Almacave para o n.º 9 da Praça do Comércio, em Lamego, nos termos do definido no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** lamentou a forma ligeira como a técnica superior que analisou o presente processo, bem como do senhor Chefe de Divisão, emitem pareceres errados e posteriormente emitem outros pareceres reconhecendo implicitamente o erro, com a maior das normalidades, referindo-se concretamente aos 350 metros.

Disse que olhando para este parecer, pode depreender que a falta de rigor continua, lamentou por isso toda esta situação.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que concorda com a exposição proferida pelo senhor Vereador António Manuel Marques Luís, afirmando que irá alertar os serviços para que não se volte a repetir.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Obras Municipais — CÓD. DOU | 08 | OM

24-ASSUNTO: ARRANJO URBANÍSTICO JUNTO AO TRIBUNAL DE LAMEGO - RECEÇÃO DEFINITIVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 155/22 do senhor Presidente da Câmara Municipal que refere que, na sequência do auto da vistoria feito à obra “Arranjo urbanístico junto ao Tribunal de Lamego”, prevista no n.º 1 do artigo 398º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, que teve como finalidade a sua receção definitiva, onde refere que a obra está em condições de ser recebida definitivamente, e com base na informação n.º 901/DOU, de 24 de fevereiro, propõe à Câmara a homologação do auto de

receção definitiva da obra e a libertação das cauções que visavam garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO — CÓD. DDET | 07

25-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: ANTÓNIO RODRIGUES DE ALMEIDA – O DESCONHECIDO D'EL REI

LOCAL: RUA ALEXANDRE HERCULANO N.º 1 R/C - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 170/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara que autorize a ocupação do espaço público do espaço público, (2 lugares de estacionamento na Rua Alexandre Herculano), para montagem de um estrado, para instalação de uma esplanada aberta com uma área de 26m², durante o período compreendido entre abril e outubro de 2022. O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 26 m² x 4,90€ x 7 meses = 891,80€.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que acompanha esta proposta de deliberação, no entanto, o pagamento das taxas deverá ficar pendente do que vier a ser aprovado pela Câmara Municipal, relativamente à isenção das mesmas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: PASTELARIA SCALA DE LAMEGO, LDA.

LOCAL: AV. VISCONDE GUEDES TEIXEIRA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 180/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara que autorize a ocupação do espaço público do espaço público, para instalação de uma esplanada aberta com uma área de 60m², durante o período compreendido entre abril e outubro de 2022. O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 60 m² x 4,90€ x 7 meses = 2.058,00€.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que acompanha esta proposta de deliberação, no entanto, o pagamento das taxas deverá ficar pendente do que vier a ser aprovado pela Câmara Municipal, relativamente à isenção das mesmas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE RASTREIO AUDITIVO

REQUERENTE: GRUPO DE SAÚDE –“O MEU DOUTOR”

LOCAL: LARGO DA CAPELA DO ESPIRITO SANTO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 178/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara que autorize a ocupação do espaço público do espaço público, para instalação de uma Unidade Móvel de Rastreio, com (dimensões de 15 m2) mais uma tenda com 5 m2, para o dia 21 de abril de 2022.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de $20 \text{ m}^2 \times 4,90\text{€} = 98,00\text{€}$.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE

REQUERENTE: MARIA NATÁLIA JESUS BRILHANTE FONSECA

LOCAL: JARDIM DA REPUBLICA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 179/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara que autorize a ocupação do espaço público do espaço público, para instalação de um quiosque para venda de gelados com uma área de 9m2, durante o período compreendido entre maio e setembro de 2022.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de $9 \text{ m}^2 \times 4,90\text{€} \times 5 \text{ meses} = 220,50\text{€}$.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A VENDA DE RIFAS NO ÂMBITO DO PROJETO “PARTILHA COM ENERGIA” - EDP

REQUERENTE: ALUNOS DA TURMA DO 10º B DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA SÉ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 181/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara o deferimento da pretensão da requerente, autorizando a realização da venda de rifas, no âmbito do projeto “PARTILHA COM ENERGIA” – EDP, com o objetivo de angariação de verbas sem fins lucrativos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: INFORMAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022

A senhora Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo da informação financeira mensal, relativa aos meses de janeiro e fevereiro de 2022.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

31-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NA VIATURA

REQUERENTE: PAULO JORGE FONSECA RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 199/2022 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Presente a informação n.º 976, dando conta que, no dia 11 de junho de 2021, dia marcado pela queda de chuva intensa e de granizo, o senhor Paulo Jorge Fonseca Ribeiro, seguia na Rua da Ponte Nova, em Lamego, como seu veículo, um BMW, quando inesperadamente sentiu um embate no lençol de água que entretanto se havia formado.

Com a entrada de água dentro da viatura, esta deixou de funcionar e ficou a boiar, tendo-se deslocado cerca de 2m danificando o pneu traseiro esquerdo, o painel dos para-choques frontal e traseiro e o interior. Na sua participação do sinistro solicita o pagamento de € 416,55 (quatrocentos e dezasseis euros e cinquenta e cinco cêntimos), nos termos da fatura n.º 2021A1/8 anexa ao processo.

O sinistro foi participado à companhia de seguros Lusitânia no dia 1 de julho, mas a responsabilidade deste, viria a ser declinada com base na premissa das exclusões onde se preveem os eventos de força maior motivados em fenómenos da natureza.

De facto, na origem dos danos estiveram chuvas intensas e granizo que provocaram danos em vários Concelhos do País, não tendo havido qualquer ação ou omissão negligente do Município, pelo que este não pode ser responsabilizado.

Face ao exposto, proponho à Câmara Municipal que delibere submeter à audiência prévia do interessado, nos termos dos artigos 121º e 122º do C.P.A., o projeto de decisão de indeferimento do pedido do requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NA VIATURA

REQUERENTE: JORGE FILIPE GOMES FAUSTINO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 198/2022 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Presente a informação n.º 1322/2022 de 24 de março, dando conta que, no dia 16 de fevereiro de 2020, o senhor Jorge Filipe Gomes Faustino, seguia na estrada da Serra das Meadas, em direção ao Parque biológico, no seu veículo, um Renault Mégane, quando devido ao mau estado da estrada rasgou os pneus e danificou as jantes. Apresentou orçamento para reparação no valor de € 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco euros).

O pedido de indemnização relativo ao sinistro foi participado à companhia de seguros Fidelidade a 11 de março, tendo este sido prontamente declinado, mediante a alegação de estarmos perante “um acidente de viação, da responsabilidade do condutor do veículo, que detém a sua direção efetiva. Nos termos do artigo 13.º do Código da estrada, a marcha dos veículos deve fazer-se pelo lado direito da faixa de rodagem, conservando das bermas ou passeios uma distância suficiente que permita evitar acidentes.não se encontrando preenchidos os pressupostos suscetíveis de atribuir responsabilidade ao nosso segurado, informamos que vamos proceder ao encerramento do processo sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização”

Esta decisão foi novamente comunicada ao sinistrado ao sinistrado a 04 de janeiro de 2022, mediante o ofício n.º 5 que, no entanto, continua a insistir em ser ressarcido dos danos de que foi alvo, pelo que se impõe uma deliberação sobre o assunto em apreço.

Face ao exposto, proponho à Câmara Municipal que delibere submeter à audiência prévia do interessado, nos termos dos artigos 121º e 122º do C.P.A., o projeto de decisão de indeferimento do pedido do requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À A.P.I.T.I.L. – ASSOCIAÇÃO PELA INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE LAMEGO, NO ÂMBITO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA CÂMARA MUNICIPAL A 25/05/2015

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 175/2022 do senhor Presidente da Câmara que refere que, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2015, relativa à concessão de um apoio financeiro, propondo à Câmara Municipal a atribuição, pelo Município de Lamego à A.P.I.T.I.L., de 8.000,00€, para apoio das atividades de natureza social, de interesse e âmbito local, consubstanciadas, essencialmente, na promoção no seu centro de dia e jardim-de-infância, de apoio a idosos e crianças do concelho de Lamego.

Deliberação: Transita a próxima reunião.

34-ASSUNTO: I ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 176/2022 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

a) Consta da informação da Gestão Financeira n.º 1549/2022, os fundamentos para a alteração modificação ao orçamento & GOP'S 2022, este aprovado em 28 de dezembro de 2021, pela Assembleia Municipal;

b) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da alteração modificativa.

A alteração modificativa engloba a incorporação de verbas provenientes de novas candidaturas e a integração do saldo de gerência.

Considerando que:

• De acordo com o mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental, em anexo, o saldo para a gerência seguinte de operações orçamentais de 2021 para a gerência de 2022, de 2.063.257,90€, encontra-se na posse do serviço.

A presente modificação ao Orçamento assenta, num reforço da Receita em 2022, no valor de 4.300.000,00€, e num aumento da Despesa de igual valor.

Nesta conformidade, submeto à consideração superior:

1- Elaboração e submissão pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alteração modificativa orçamental, no montante total de 4.300.000,00€;

2- Apreciação e votação pela Assembleia Municipal da alteração modificativa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com os mapas em anexo.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** colocou as seguintes questões em relação a esta alteração orçamental:

“O Orçamento com este reforço passará para o valor final de 38.300.000,00€. Deste aumento de 4.300.000,00€, 2.063.000,00 vêm do saldo de gerência. E a parte restante, de cerca de 2.000.000,00€, de onde vem esta receita?

Relativamente à diminuição da receita, de cerca de 1.158.000,00€, não se percebe a que corresponde este acerto, nomeadamente de onde estão a retirar esta verba do Orçamento.”

Em resposta, o senhor **Chefe da DFP**, Dr. Paulo Sérgio Fernandes, presente na reunião, afirmou que tal informação consta das rubricas constantes dos mapas anexos, nomeadamente de aumento de receita, esclarecendo que surge na sequência dos fundos comunitários do Plano de Recuperação e Resiliência, para a residência de estudantes, para o novo Parque da Saúde e para habitação social.

Relativamente à diminuição da receita, disse que as diminuições estão devidamente identificadas no mapa das diminuições.

Na sequência, o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** disse que, os Vereadores do Partido Socialista irão abster-se neste assunto. Não obstante, registam, por um lado, com agrado, o reforço feito no projeto do Parque da Saúde e da Reabilitação do espaço público do Bairro de Nazes, depositando confiança que estas obras vejam execução, pelo valor agora orçamentado no decurso do ano de 2022.

Disse que acompanham e congratulam-se também com os projetos agora reforçados da residência para estudantes universitários, da habitação social, do projeto dos bairros sociais e reforço nas vias de comunicação.

No entanto, não acompanham o projeto, tal como está delineado, da recuperação da Escola Fausto Guedes Teixeira, deixando a responsabilidade da execução do orçamento no Executivo em funções, que regista neste momento um valor de 38.300.000,00€.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, da Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, José Correia da Silva e Carlos Manuel Fernandes da Silva e com três abstenções, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, Manuel António Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

Chegados a este ponto, o senhor **Vereador José Correia da Silva** sugeriu à senhora Vice-Presidente da Câmara que retirasse a proposta que se segue na reunião de hoje, nomeadamente o ponto 35, para uma reunião extraordinária, dado se tratar de documentos extensos, o que foi corroborado pelo senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura**, ao que a senhora **Vice-Presidente da Câmara** propôs a marcação de uma reunião extraordinária a ser realizada no próximo dia 19 de abril do corrente ano, pelas 9.30h, o que foi acolhido com agrado e aceite unanimemente.

35-ASSUNTO: CONTA DE GERÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2021 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 177/2022 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“No seguimento da informação n.º 1524/2022 do Chefe da Divisão de Finanças e Património, e em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2021, perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da mencionada lei, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos de tutela da Administração Central.

Assim desta forma propõe-se:

- a) A aprovação dos documentos de prestação de contas de 2021, por parte do executivo, conforme o disposto da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*
- b) A aprovação da proposta de aplicação de resultados, que faz parte integrante do relatório de gestão;*
- c) Remeter a prestação de Contas de 2021 ao Tribunal de Contas, até 30 de abril, por forma a ser acautelado o prazo previsto na Resolução do Tribunal de Contas n.º 2/2021;*
- d) Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estes documentos sejam apreciados e votados pela Assembleia Municipal;*
- e) Publicitar no sítio da internet do município, após apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.”*

Deliberação: Transita para a reunião extraordinária.

36-ASSUNTO: MINUTA

Proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

37-ASSUNTO: TERMO

A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

A Vice-Presidente,

A Secretária